

Número: 1

Horta, Sábado, 10 de Novembro de 1984

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura

I Sessão legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados David Santos e Manuel Serpa

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

Reunidos por direito próprio após o acto eleitoral, os Deputados iniciaram, nesta sessão preliminar, a III Legislatura da Assembleia Regional dos Acores.

Dirigiu os trabalhos uma Mesa provisória presidida pelo Deputado Alvaro Monjardino (PSD), sendo Secretários os Deputados David Santos (PSD) e Manuel Serpa (PS).

Feita a chamada dos Deputados eleitos, foi constituída a Comissão de Verificação de Poderes, composta pelos Deputados Melo Alves (PSD), Fernando Faria (PSD), Helder Cunha (PSD), Carlos Mendonça (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Alvarino Pinheiro (CDS) e José Decq Mota (PCP), a qual, tendo reunido de imediato concluíu pela elegibilidade dos candidatos eleitos, bem como dos que foram chamados a substituir os Deputados temporariamente impedidos de exercer o seu mandato.

Submetido o relatório da Comissão à discussão e votação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo então o Presidente declarado constituída a Assembleia Regional dos Açores.

Procedeu-se depois, por escrutínio secreto, à eleição da Mesa, sendo para o efeito apresentada uma lista única cujos componentes obtiveram os seguintes resultados:

Presidente: Deputado Madruga da Costa: 17 votos a favor, 11 votos contra e 13 abstenções;

Vice-Presidente: Deputado Melo Alves: 25 votos a favor, 10 contra e 6 abstenções;

Vice-Presidente: Deputada Conceição Bettencourt: 26 votos a favor, 9 contra e 6 abstenções;

Secretário: Deputado Manuel Alvila: 25 votos a favor, 7 contra e 9 abstenções;

Secretário: Deputado Manuel Goulart: 27 votos a favor, 7 contra e 7 abstenções.

Em face destes resultados, verificou-se que o candidato indicado para a Presidência da Assembleia Regional não podía ser considerado eleito, uma vez que o artigo 13º, nº4, do Regimento diz que "não se considera eleito o candidato que obtenha menos de metade dos votos da lista vencedora".

Em conformidade ainda com o que diz o citado artigo do Regimento, procedeu-se a novo sufrágio para o qual foi apresentada uma lista única, uninominal, indicando o nome do Deputado Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino como candidato à eleição para a Presidência da Assembleia Regional.

Após o apuramento deste 2º escrutínio, verificou-se que o candidato apresentado obtivera 15 votos favoráveis, 26 contra e 2 abstenções, pelo que, e pelas razões anteriormente invocadas, o mesmo não se poderia considerar eleito.

Entretanto, e após uma interpelação à Mesa, suscitada pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS), a Mesa decidiu suspender os trabalhos, a fim de se concluir da necessidade de se proceder ou não a um 3° escrutínio, ou se se deveria considerar eleito o candidato que, na lista apresentada anteriormente, obtivera um determinado número de votos.

A Sessão foi suspensa às 21.00 horas, tendo sido marcada para as 10.00 horas do dia sequinte a continuação dos trabalhos.

Presidente: Vai proceder-se, nos termos do artigo 61º do Regimento, à chamada dos Deputados que, após a eleição regional deste ano, aqui se reunem, por direito próprio, nos termos do Estatuto da Região.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: David Francisco Mendonça Santos, António de Fraga Pimentel, Adelaide Maria Medina Teles, Helder Veríssimo Medina Tristão da Cunha, Carlos Manuel da Cunha Mendonça, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros Pereira, José Dinis dos Reis Resendes, José Renato Medina Moura, José Ramos Dias, Maria Gabriela Câmara de Freitas Silva e Mendes Pereira, Mário Martins de Freitas, Manuel Goulart Serpa, Mário Gabriel Nogueira de Castro, Ivo Moniz Soares, António José Bettencourt da Silveira, José Leovigildo Sousa Azevedo, Manuel Gil Berquó Avila, Alberto Romão Madruga da Costa, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Manuel Silveira Goulart, José Pacheco de Almeida, José Adriano Borges de Carvalho, José Manuel da Costa Bettencourt, José Guilherme Reis Leite, Dionísio Mendes de Sousa, José Mendes Melo Alves, Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita, Américo Natalino Pereira de Viveiros, João Bernardo Pacheco Rodrigues, João Vasco da Luz Botelho Paiva, Roberto de Sousa Rocha Amaral, Carlos Manuel Cabral Teixeira, Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral, Jorge Manuel Castanheira Cruz, Carlos Manuel Martins do Vale César, Fernando Manuel Quental Flor de Lima, João de Brito Velho Arruda de Medeiros, Luis Armando de Sousa Bastos, João Carlos do Couto Macedo, José Simas Raposo, José Eduardo Bicudo Decq Mota).

Presidente: Foi lida a lista dos Deputados eleitos, extraídas da acta do apuramento geral, lista esta ordenada por círculos eleitorais e incluindo a dos substitutos, oportunamente indicados pelo respectivo Grupo Parlamentar, conforme prescreve o artigo 61º, nº 2, do Regimen-

Verifica-se estarem presentes 43 dos 44 Deputados que constituem esta Câmara.

Declaro aberta a Sessão, para a qual, a partir de agora poderá ser franqueada a entrada "ao público.

Srs. Deputados, esta sessão preliminar tem, nos termos regimentais, uma Ordem do Dia constituída por duas partes: a primeira consiste na verificação dos poderes dos deputados eleitos, sua proclamação e constituição da Assembleia Regional dos Açores em III Legislatura, e a segunda parte consiste na eleição da Mesa.

Entrando na primeira parte do Período de Antes da Ordem Dia, e seguindo sempre a disciplina regimental, fica, desde já, aberta a possibilidade para qualquer Sr. Deputado eleito apresentar propostas sobre a constituição da Comissão de Verificação de Poderes, bem como sobre o prazo para a mesma realizar o seu trabalho.

Foi presente agora à Mesa uma proposta, subscrita por 5 Deputados do Partido Social Democrático, com a sequinte Proposta de Resolução:

"Ao abrigo do disposto no artigo 64° do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a verificação de poderes constituída por 9 Deputados, sendo 5 do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP, devendo a comissão realizar o seu trabalho no perfodo de noventa minutos".

Não existem mais propostas, de maneira que ponho à discussão esta proposta que acabo de ler.

Não há intervenções pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados eleitos, aqui presentes, que concordam com esta proposta fazem o favor

de manter como se encontram. Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está a proposta aprovada e, consequentemente, está determinada a composição numérica da Comissão, bem como o período que lhe é concedido para realizar o seu trabalho.

Temos a composição numérica mas não temos a composição pessoal. O Partido Social Democrático indica, para integrar esta Comissão, os Deputados António Silveira, Fernando Faria, Flor de Lima, Helder Cunha e Melo Alves.

- O Partido Socialista indica os Deputados eleitos Carlos Mendonça e José Manuel Bettencourt.
- O CDS indica-me, neste momento, e vai formalizar por escrito a sua indicação, o Deputado eleito Alvarino Pinheiro, e o PCP suponho que não tem escolha e, portanto, está indicado automaticamente.

Bem, Srs. Deputados, são 15h e 13m. Durante 1h e 30m os nossos trabalhos serão suspensos.

Tenho aqui, para entregar aos membros da Comissão, os elementos de que dispomos e que nos foram enviados da Secretaria Regional da Administração Pública com as Actas do Apuramento Geral das Eleições.

Uma vez que a Comissão ainda não tem presidente e eu não consigo descortinar qual é aquele que o pode representar, julgo que não haverá inconveniente se o entregar enfim, a um Sr. Deputado do Partido mais votado.

Só por curiosidade, se eu ainda conseguisse encontrar um manifesto decano, fá-lo-ia! Mas têm todos um aspecto tão jovem que eu tenho dificuldade em saber qual será o mais velho, de maneira que, ou vem a Comissão em bloco, se há dúvidas, e eu faço-lhe a entrega em bloco

Deputado Fernando Faria (PSD): E o que chegar primeiro à Mesa.

Presidente: Pode ser também. O pior é que se levantou primeiro...

Fica então confiado, na presença de todos, a um dos elementos da Comissão.

Srs. Deputados, estão interrompidos os trabalhos até daqui a uma hora e meia.

(Eram 15.15 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 16.45 horas)

Vou dar a palavra ao Presidente da Comissão de Verificação de Poderes, a fim de informar a Mesa sobre a conclusão dos trabalhos que aquela Comissão estiveram confiados, mas só sobre a conclusão.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Comissão reuniu imediatamente, elegeu o Presidente e para Relator o Sr. Dr. Fernando Faria, os trabalhos estão concluídos, e deles será dado conhecimento nos termos regimentais.

Presidente: Assim sendo, o Relator da Comissão fará o favor de proceder à leitura do relatório.

Tem a palavra, e a tribuna à sua disposição, o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Verificação de Poderes. Na sala de reuniões da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos desta Assembleia Regional dos Açores, desde as 15.20 horas às 16.20 horas do dia 10 de Novembro, reuniu a Comissão de Verificação de Poderes para proceder à verificação dos poderes dos deputados eleitos em 14 de Outubro do corrente ano para a Assembleia Regional dos Açores.

A Comissão é constituída por:

- José Mendes Melo Alves (Presidente);
- Fernando Manuel de Faria Ribeiro (Rela-
- António José Bettencourt da Silveira;
- Fernando Manuel Quental Flor de Lima;
- Helder Veríssimo Medina Tristão da Cunha;
- Carlos Manuel da Cunha Mendonça;
- José Manuel da Costa Bettencourt;
- Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro;
- José Eduardo Bicudo Decq Mota.

Conforme o disposto no n^{Ω} 2 do artigo 18º da Lei 39/80, de 5 de Agosto, que aprovou

o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, procedeu esta Comissão à verificação de poderes dos deputados eleitos com base em fotocópia da Acta de Apuramento Geral, enviada pela Secretaria Regional da Administração Pública nos termos da Lei Eleitoral.

Os candidatos eleitos são os seguintes:

1. Cfrculo Eleitoral do Corvo

PPD/PSD - David Francisco Mendonça Santos

PS - António de Fraga Pimentel

2. Circulo Eleitoral do Faial

PPD/PSD - Alberto Romão Madruga da Costa

- Fernando Manuel de Faria Ribeiro
- José Pacheco de Almeida
- PS Manuel Silveira Goulart

3 Cfrculo Eleitoral das Flores

PPD/PSD - José Renato Medina Moura

- · Maria Grabriela Câmara de Freitas Silva e Mendes Pereira
- CDS José Ramos Dias

4. Circulo eleitoral da Graciosa

PPD/PSD - Adelaide Maria Medina Teles

- Helder Verissimo Medina Tristão da Cunha
- PS Carlos Manuel da Cunha Mendonça

5. Cfrculo eleitoral do Pico

PPD/PSD - Mário Martins de Freitas

- Mário Gabriel Nogueira de Castro
- PS Manuel Goulart Serpa
 - Ivo Moniz Soares

6. Circulo eleitoral de S. Jorge

PPD/PSD - António José Bettencourt da Silveira

- José Leovigildo Sousa Azevedo
- Manuel Gil Berquó Ávila

7. Circulo Eleitoral de S. Miguel

PPD/PSD - Américo Natalino Pereira de

- Viveiros
 - João Bernardo Pacheco Rodrigues
 - João Vasco da Luz Botelho Paiva
- Carlos Manuel Cabral Teixeira
- Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral
- Jorge Manuel Castanheira Cruz
- Fernando Manuel Quental Flor
- João de Brito Velho Arruda de Medeiros
- Luis Armando de Sousa Bastos
- José Simas Raposo
- PS Roberto de Sousa Rocha Amaral
 - Carlos Manuel Martins do Vale César
 - João Carlos do Couto Macedo
- PCP José Eduardo Bicudo Decq Mota

8. Circulo Eleitoral de Sta. Maria

- PS Maria da Conceição Bettencourt Medeiros Pereira
 - José Dinis dos Reis Resendes

PPD/PSD - Manuel da Costa Melo

9. Cfrculo eleitoral da Terceira

PPD/PSD - José Adriano Borges de Carvalho

- José Guilherme Reis Leite
- José Mendes Melo Alves
- Carlos Henrique da Costa Neves
- PS José Manuel da Costa Bettencourt
 - Dionfsio Mendes de Sousa
 - Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita
- CDS Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro

A Comissão procedeu ainda à verificação, de poderes do deputado Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, de acordo com o nº 1 do artigo 17° do Estatuto da Região, chamado a substituir o deputado Carlos Henrique da Costa Neves, nos termos do artigo 25° do referido Estatuto, em virtude deste deputado se encontrar impedido de exercer o seu mandato.

Examinada, caso a caso, a elegibilidade dos candidatos eleitos, bem como a do que foi chamado a substituir o Deputado temporariamente impedido de exercer o seu mandato, foram todos considerados, por unanimidade, como elegíveis.

Horta, 10 de Novembro de 1984.

O Presidente: José Mendes Melo Alves.

O Relator: Fernando Manuel de Faria Ribeiro. Presidente: Srs. Deputados, este relatório

está à discussão.

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Verificação dos Poderes, constantes do Relatório, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O relatório da Comissão de Verificação de Poderes foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Estão, portanto, verificados os poderes dos deputados cujos nomes foram referidos.

A fim de dar cumprimento às disposições regimentais vai proceder-se, pela ordem fixada no artigo 61° , n° 2, d' Regimento, ou seja, ordenada por circulos eleitorais, à leitura dos nomes dos Deputados eleitos cujos poderes foram verificados.

(Procedeu-se, nos termos do artigo 61º, nº 2, do Regimento, à leitura dos nomes dos Deputados eleitos:

Círculo Eleitoral do Corvo: David Francisco Mendonça Santos, António de Fraga Pimentel;

Cfrculo Eleitoral do Faial: Alberto Romão Madruga da Costa, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, José Pacheco de Almeida, Manuel Silveira Goulart:

Círculo Eleitoral das Flores: José Renato Medina Moura, Maria Gabriela Câmara de Freitas Silva e Mendes Pereira, José Ramos Dias; Cfrculo Eleitoral da Graciosa: Adelaide Maria Medina Teles, Helder Veríssimo Medina Tristão da Cunha, Carlos Manuel da Cunha Mendonça;

Cfrculo Eleitoral do Pico: Mário Martins de Freitas, Mário Gabriel Nogueira de Castro, Manuel Goulart Serpa, Ivo Moniz Soares;

Círculo Eleitoral de S. Jorge: António José Bettencourt da Silveira, José Leovigildo Sousa Azevedo, Manuel Gil Berquó Avila;

Círculo Eleitoral de S. Miguel: Américo Natalino Pereira de Viveiros, João Bernardo Pacheco Rodrigues, João Vasco da Luz Botelho Paiva, Carlos Manuel Cabral Teixeira, Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral, Jorge Manuel Castanheira Cruz, Fernando Manuel Quental Flor de Lima, João de Brito Velho Arruda de Medeiros, Luis Armando de Sousa Bastos, José Simas Raposo, Roberto de Sousa Rocha Amaral, Carlos Manuel Martins do Vale César, João Carlos do Couto Macedo, José Eduardo Bicudo Decq Mota;

Círculo Eleitoral de Sta. Maria: Maria da Conceição Bettencourt Medeiros Pereira, José Dinis dos Reis Resendes, Manuel da Costa Melo;

Círculo Eleitoral da Terceira: José Adriano Borges de Carvalho, José Guilherme Reis Leite, José Mendes Melo Alves, Carlos Henrique da Costa Neves, José Manuel da Costa Bettencourt, Dionísio Mendes de Sousa, Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita, Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino.

Presidente: Srs. Deputados, lida que foi a lista dos Deputados eleitos e com os seus poderes verificados, declaro constituída a Assembleia Regional dos Açores na sua III Legislatura.

(Aplausos de toda a Câmara)

Passamos, agora, ao segundo ponto da Ordem do Dia desta Sessão Preliminar.

Haverá lugar a uma pequena interrupção, mas não vale a pena marcá-la no tempo porque julgo que não há necessidade disso, a fim de serem apresentadas as listas concorrentes à eleição para a Mesa.

(Seguiu-se uma pequena pausa durante a qual foram apresentadas as listas concorrentes à eleição).

Presidente: Há uma única lista, indicando para a eleição da Mesa da Assembleia regional, os seguintes Deputados:

Presidente: Alberto Romão Madruga da Costa

Vice-Presidentes: José Mendes Melo Alves e Maria da Conceição Bettencourt Medeiros Pereira

Secretários: Manuel Gil Berquó Avila e Manuel Silveira Goulart

Vai proceder-se, de imediato, à distribuição dos boletins de voto.

(Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto a todos os deputados presentes).

Presidente: Srs. Deputados, creio que já poderemos proceder à chamada para que os

votos sejam recolhidos.

A chamada será feita por ordem alfabética dos Deputados presentes, cabendo o primeiro lugar ao partido mais votado na eleição para a Assembleia Regional, consequentemente ao PSD, depois ao PS, ao CDS e ao PCP.

(Procedeu-se à chamada, para recolha dos boletins de voto, à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Maria Medina Teles, Alberto Romão Madruga da Costa, Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António José Bettencourt da Silveira, Américo Natalino Viveiros, Carlos Manuel Cabral Teixeira, David Francisco Mendonça Santos, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Fernando Manuel Q. Flor de Lima, Helder Veríssimo M. T. da Cunha, João Bernando Pacheco Rodrigues, João de Brito V. Arruda Medeiros, João Vasco da Luz Botelho Paiva, Jorge Manuel do N. Medeiros Cabral, Jorge Manuel Castanheira Cruz, José Adriano Borges de Carvalho, José Simas Raposo, José Leovigildo de Sousa Azevedo, José Guilherme Reis Leite, José Mendes Melo Alves, José Renato Medina Moura, José Pacheco de Almeida, Luis Armando de Sousa Bastos, Manuel Gil Berquó Ávila, Maria Gabriela C. F. S. M. Pereira, Mário Gabriel Nogueira de Castro, Mário Martins de Freitas; PS - António Fraga Pimentel, Carlos Manuel da Cunha Mendonça, Carlos Manuel M. do Vale César, Dionfsio Mendes de Sousa. Ivo Moniz Soares, João Carlos do Couto Macedo, José Dinis dos Reis Resendes, José Manuel da Costa Bettencourt, Manuel Goulart Serpa, Manuel Silveira Goulart, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros Pereira, Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita, Roberto de Sousa Rocha Amaral; CDS - Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Eduardo Bicudo Decq Mota.

Presidente: Srs. Deputados, sempre seguindo o Regimento na parte respeitante a esta Sessão, eu convido um Deputado de cada um dos partidos representados nesta Assembleia a coadjuvar a Mesa na realização da contagem dos votos.

Agradecia que 4 Srs. Deputados, um de cada partido, viessem aqui à tribuna para ajudarem na contagem dos votos.

(Procedeu-se, na presença de um representante de cada um dos partidos com assento na Assembleia, à contagem dos votos entrados na urna).

Presidente: Srs. Deputados, não pode ainda considerar-se constituída a Mesa pela razão que passo a indicar.

Deram entrada na urna 43 boletins de voto, dos quais 2 foram considerados nulos por cada um deles, relativamente a um Deputado, não conter qualquer indicação nem no sentido de voto a favor, nem no sentido de voto contra, nem no sentido de abstenção. Assim, houve apenas 41 votos válidos.

Como se tratava de uma lista única e em

conformidade com o que dispõe o artigo 13° , n° 3, do Regimento, a lista, como tal, considera-se eleita, visto que obteve mais de metade dos votos validamente expressos. Concretamente, obteve todos os votos validamente expressos que como disse, são 41.

Todavia, procedendo à contagem dos mesmos votos, a vontade manifestada pelos Srs. Deputados divergiu: o Sr. Deputado Madruga da Costa recolheu apenas 17 votos a favor, 11 contra e 13 abstenções, e os restantes Srs. Deputados obtiveram número superior a metade mais um.

O Sr. Deputado Melo Alves obteve 25 votos a favor, 10 contra e 6 abstenções; a Deputada Conceição Bettencourt...

Deputado Carlos Mendonça (PS): Mais devagar, Sr. Presidente...

Presidente: Isto ainda não é a proclamação: Isto é apenas uma informação interlocutória.

A Sra. Deputada Conceição Bettencourt obteve 26 votos a favor, 9 contra e 6 abstenções; o Sr. Deputado Manuel Gil Berquó Avila obteve 25 votos a favor, 7 contra e 9 abstenções, e o Sr. Deputado Manuel Silveira Goulart obteve 27 votos a favor, 7 contra e 7 abstenções.

Desta maneira, ainda não se pode considerar, neste momento, completa a Mesa.

Teremos, portanto, que aguardar as novas diligências, cujo tratamento regimental constado no 4 do artigo 13° do nosso Regimento.

O número 4 diz que "Não se considera eleito o candidato que obtenha menos de metade dos votos da lista vencedora" que, como vimos era de 41, sendo, portanto, que a metade eram 20,5 que significava praticamente 21. Havia necessidade de um mínimo de 21 votos que foram os que, neste momento, não foram recolhidos pelo Deputado Madruga da Costa.

O que há a fazer é um novo sufrágio para o lugar por ele ocupado na lista. Para este sufrágio serão apresentadas listas uninominais, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, isto é, apresentadas por um mínimo de cinco deputados e o máximo de dez, "considerando-se eleito o candidato que obtiver maior número de votos, desde que tenha mais votos favoráveis".

Portanto, aqui, já é uma forma atenuada de maioria absoluta, visto que o efeito negativo das abstenções desaparece.

No caso de isto ainda não levar à escolha, teremos a terceira alternativa que é a que vem no fim.

Nesta conformidade eu ainda não vou proclamar a Mesa. Vamos fazer um intervalo para a preparação das listas uninominais, apenas com o candidato à Presidência da Mesa.

Essas listas serão apresentadas e, depois, teremos que mandar fazer os respectivos boletins.

Os Srs. Deputados têm alguma sugestão

quanto ao tempo necessário para o efeito? Acho bem meia hora.

Então, Srs. Deputados, interrompo os trabalhos por 30 minutos, só para a elaboração das listas e não para a elaboração dos boletins.

Estaremos aqui, portanto às 18.15 horas. Estão interrompidos os trabalhos.

(Eram 17.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 18.55 horas)

Nos termos regimentais, e como já oportunamente foi referido, poderão ser apresentadas listas uninominais por um mínimo de cinco deputados e um máximo de dez.

Cinco Deputados do Partido Social Democrático apresentam o nome de Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino como candidato à eleição para a Presidência da Assembleia Regional.

Não há mais listas? A Mesa vai então mandar proceder, imediatamente, à elaboração do boletim de voto correspondente a esta indicação.

Estão suspensos os trabalhos por 15 minutos. (Eram 19.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 19.15 horas)

Vai proceder-se à distribuição da lista uninominal para a segunda votação.

(Procedeu-se à distribuição da lista uninominal a todos os deputados presentes).

Já foram distribuídos todos os boletins de voto. Vamos proceder, novamente à chamada dos Srs. Deputados para efeitos de eleição, em segundo escrutínio, do Presidente da Assembleia Regional.

(O Secretário da mesa procedeu à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD Adelaide Maria Medina Teles, Alberto Romão Madruga da Costa, Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António José Bettencourt Silveira. Américo Natalino Pereira Viveiros, Carlos Manuel Cabral Teixeira, David Francisco Mendonça Santos, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Fernando Manuel O. Flor de Lima, Helder Veríssimo M. T. da Cunha, João Bernardo Pacheco Rodrigues, João de Brito V. Arruda Medeiros, João Vasco da Luz Botelho Paiva, Jorge Manuel do N. Medeiros Cabral, Jorge Manuel Castanheira Cruz, José Adriano Borges de Carvalho, José Simas Raposo, José Leovigildo de Sousa Azevedo, José Guilherme Reis leite, José Mendes Melo Alves, José Renato Medina Moura, José Pacheco de Almeida, Luis Armando de Sousa Bastos, Manuel Gil Berquó Avila, Maria Gabriela C. F. S. M. Pereira, Mário Gabriel Nogueira de Castro, Mário Martins de Freitas; PS - António de Fraga Pimentel, Carlos Manuel da Cunha Mendonça, Carlos Manuel M. do Vale César, Dionisio Mendes de Sousa, Ivo Moniz Soares, João Carlos do Couto Macedo, José Dinis dos Reis Resendes, José Manuel da Costa Bettencourt, Manuel Goulart Serpa, Manuel Silveira Goulart, Maria da Conceição B. Medeiros Pereira, Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita, Roberto de Sousa Rocha Amaral; CDS - Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Eduardo Bicudo Decq Mota).

Presidente: Deram entrada na urna, pela informação, 43 votos.

Convido os Srs. Deputados, representantes dos 4 partidos, a prestarem o seu concurso ao trabalho do apuramento desta votação.

(Procedeu-se ao apuramento deste escrutínio ma presença de um representante de cada partido com assento na Assembleia).

Presidente: Está feito o apuramento deste escrutínio. Deram entrada na urna, efectivamente, 43 boletins de voto. A favor do nome indicado houve 15 votos, contra o nome indicado houve 26 votos e verificaram-se 2 abstenções.

Continuando a guiarmo-nos pelo Regimento, verifica-se que, para o candidato poder ficar eleito, e isto é em caso de competição, "considera-se eleito o candidato que obtiver maior número de votos, desde que tenha mais votos favoráveis".

O problema que se põe aqui é um problema de interpretação. Se eu bem entendo, Srs. Deputados, e bem interpreto este nº 4 do artigo 13º, eu suponho que tem que se considerar que o candidato está eleito. Eu aceito, mas não vejo que hajam quase dúvidas nenhumas. Vamos lá ver: "Para este sufrágio serão apresentadas listas uninominais, nos termos do nº 2, considerando-se eleito o candidato que obtiver maior número de votos, desde que tenha mais votos favoráveis".

(Protestos da bancada do PS)

Todo este mecanismo está aqui feito para a hipótese de haver uma competição entre mais do que um candidato. Parece-me que isto conta apenas os votos obtidos.

(Novos protestos da bancada do PS)

Deputado Carlos Mendonça (PS): Eu podia fazer uma interpelação à Mesa?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça. A Mesa agradece as interpelações que possam surgir sobre este assunto.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito embora eu pense que este assunto merece uma interpretação muito cuidada e que não poderáser interpretado— não pretendo dizer que o Sr. Presidente interpretou de ânimo leve — mas penso que é um assunto extremamente delicado e que, portanto, exige uma interpretação muitíssimo cuidada, repito, mas eu pôr-lhe-ia uma questão antes de fazer-se essa interpretação:

- Em que circunstância é que chegaríamos a um 3° escrutínio?

Presidente: Sr. Deputado Carlos Mendonça,

10 de Novembro de 1984 7

o assunto é, efectivamente, delicado. O problema consiste em saber-se se se faz ou não um 3° escrutínio pura e simplesmente.

Não existe necessidade absoluta de se dar uma resposta imediata que seria sempre marcada pela marca da improvisação.

Eu vou suspender os trabalhos para reflexão, minha, da Mesa provisória e de todos os Srs. Deputados, e anunciaremos os resultados depois de uma suspensão.

> Estão suspensos os trabalhos por 15 minutos. (Eram 19.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 20.50 horas)

Depois de uma reflexão que foi mais alongada do que a que se tinha suposto, e que chegara a ser anunciada, e de duas consultas aos partidos representados nesta Assembleia, eu vou adiar a continuação dos nossos trabalhos para amanhã, Domingo, às 10.00 horas, nesta mesma sala, esperando estar nessa ocasião suficientemente habilitado para responder à dúvida que permanece e que me foi aqui apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Srs. Deputados, estão suspensos os trabalhos até amanhã.

Muito boa noite. (Eram 21.00 horas)

(Deputado que faltou à Sessão: `Manuel da Costa Melo)

A Redactora de 2ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.